

Diretoria de Origem	Aprovação Diretoria Executiva
Data: 20/05/2021 _____	Data: ____ / ____ / ____ Ata nº ____ / ____

1. PROPOSTA

Propõe-se à Diretoria Executiva:

1) Aprovar, em seu nível de competência, encaminhar para deliberação do Conselho de Administração da Sociedade, para posterior submissão à Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas (AGE), com fulcro no art. 21, Parágrafo Único, alínea “i” do Estatuto Social da Companhia, o início do processo de reestruturação da dívida de longo prazo da Empresa, via emissão de debêntures simples e não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, no volume total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), em regime de garantia firme, destinada ao pré-pagamento do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito Nº 17.2.0371.1, celebrado em 06/12/2017 entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a MSG, à disponibilização dos recursos necessários para a conclusão do programa de investimentos da Companhia e seu custeio nos exercícios de 2021 e 2022, conforme premissas e estudos apresentados no Relatório Técnico DF.007/2021 (Anexo 1).

2) Aprovar em seu nível de competência e submeter à deliberação final do Conselho de Administração da MSG, a contratação do Sindicato de Bancos constituído pelo Banco Votorantim S.A., na condição de coordenador líder, com o Banco ABC Brasil S.A. e com a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., na condição de coordenadores, para, em associação, prestarem serviços de Coordenação, Estruturação e Distribuição de Oferta Pública de Debêntures, com base na proposta comercial recebida na data de 03.03.2021 (Anexo 2), fruto de consulta ao mercado realizada em 15.01.2021 (Anexo 3), nos termos do Relatório Técnico DF.007/2021 (Anexo 1), restando consignado que a contratação em foco só poderá ocorrer após a obtenção das autorizações em todas as instâncias mencionadas no item 1 dessa PRD.

2. HISTÓRICO

Em dezembro de 2020 a MSG aprovou seu orçamento plurianual 2021-2025, onde foi evidenciada uma necessidade adicional de recursos, além da geração própria de caixa, da ordem de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), para a conclusão do seu

programa de investimentos e seu custeio nos exercícios de 2021 e 2022, além da manutenção de um caixa de segurança no montante de 3 (três) meses das suas despesas.

Essa demanda por recurso suplementar decorre, principalmente, da frustração de receita consequente dos sucessivos atrasos no cronograma de implantação da obra, desde meados de 2019, que foi impactado negativamente pelo excepcional volume de furtos e vandalismos em suas linhas de transmissão ainda não energizadas.

Mediante essa realidade adversa, foi necessário um volumoso esforço extraordinário para reposição de materiais e retrabalho, levando à extensão do prazo de conclusão das linhas, motivando, assim, pleitos de fornecedores e prestadores de serviços pelo alongamento da construção do Empreendimento.

Em que pese a MSG ter se beneficiado em 2020 da adesão ao *standstill* do BNDES (postergação do pagamento de seis parcelas do seu contrato financeiro) e ter conseguido liberar 1/3 (um terço) do volume mantido em conta reserva garantidora do dito contrato de dívida, os efeitos dos atrasos supra mencionados sobre sua receita e a geração de custos extras criaram a necessidade por novos recurso para conclusão dos seus investimentos (basicamente aquisição de sobressalentes) e para custear a Empresa em 2021 e 2022.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estruturação de oferta pública de debêntures para pré-pagamento do contrato financeiro do BNDES e provimento de recursos adicionais para o caixa da Empresa já vinha sendo estudada pela Administração da MSG desde o final de 2019, quando o juro de longo prazo da economia brasileira se posicionou em um patamar que passou a justificar um conjunto de operações de mesma natureza.

Infelizmente a conclusão da implantação do Empreendimento, evento condicionante para realização da operação, só ocorreu ao final de 2020, momento em que a MSG retomou os estudos interrompidos, sobretudo para buscar uma solução para o não atingimento do ICSD mínimo nos exercícios de 2021 e 2022, o que ensejaria o vencimento antecipado da 2ª emissão de debêntures e consequentemente do BNDES, e para evitar o aporte dos acionistas para a realização de investimentos residuais.

As simulações realizadas comprovaram que as condições de mercado ainda justificavam a implementação da operação, tanto para o suprimento dos recursos adicionais apontados no orçamento da Companhia, quanto para melhoria de sua performance financeira, via antecipação de distribuição de recursos aos acionistas, por redução de capital e aumento de VPL (Anexo 1)

Em consulta ampla ao mercado para a sua 3ª emissão de debêntures no valor de R\$ 1,5 bilhão, realizada no mês de janeiro de 2021 (Anexo 3), a MSG recebeu propostas (Anexos 2, 7 e 8) que comprovaram suas simulações e mostraram ser suficientes para o suprimento de suas necessidades financeiras, além de promoverem a melhora de seu desempenho financeiro, motivo pelo qual solicita a autorização e aprovação em proposição.

Conforme detalhado no Relatório Técnico DF.007/2021 (Anexo 1), foram consultadas as 11 instituições financeiras no topo do ranking da ANBIMA, e foram recebidas 3 propostas que atendem às especificações do RFP (Request for Proposal) (Anexo 3), dos sindicatos Itaú / Santander, Banco Votorantin / ABC / XP e Bradesco / BTG / Safra, sendo a proposta apresentada pelo Banco Votorantin / ABC / XP a que mais agrega valor para a MSG e suas acionistas.

4. RECURSOS FINANCEIROS

Não serão necessários recursos financeiros da Mata de Santa Genebra.

5. PARECER JURÍDICO

Seguindo a orientação do TCE/PR, o *Request for Proposal* (RFP) juntamente com o Relatório Técnico DF.007/2021 e seus anexos, foram encaminhados ao jurídico para análise e parecer acerca da juridicidade das suas disposições, sendo emitido o Parecer Jurídico MSG.JUR.038.2021 (Anexo 4).

6. CHECKLIST DE COMPLIANCE

A PRD, juntamente com seus anexos, será encaminhada à Diretoria de Administração e *Compliance*, para elaboração de Parecer, atestando o cumprimento dos requisitos para inclusão do assunto na REDIR.

7. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, propõem-se à Diretoria Executiva:

1) Aprovar e encaminhar para deliberação do Conselho de Administração da Sociedade, para posterior submissão à Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, com fulcro no art. 21, Parágrafo Único, alínea “i” do Estatuto Social da Companhia, o início do processo de reestruturação da dívida de longo prazo da Empresa, via emissão de debêntures simples e não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, no volume total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), em regime de garantia firme, destinada ao pré-pagamento do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito Nº 17.2.0371.1, celebrado em 06/12/2017 entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a MSG, à disponibilização dos recursos necessários para a conclusão do programa de investimentos da Companhia e seu custeio nos exercícios de 2021 e 2022, conforme premissas e estudos apresentados no Relatório Técnico DF.007/2021 (Anexo 1).

2) Aprovar e encaminhar para deliberação final do Conselho de Administração da MSG, a contratação do Sindicato de Bancos constituído pelo Banco Votorantim S.A., na condição de

coordenador líder, com o Banco ABC Brasil S.A. e com a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., na condição de coordenadores, para, em associação, prestarem serviços de Coordenação, Estruturação e Distribuição de Oferta Pública de Debêntures, com base na proposta comercial recebida na data de 03.03.2021 (Anexo 2), fruto de consulta ao mercado realizada em 15.01.2021 (Anexo 3), nos termos do Relatório Técnico DF.007/2021 (Anexo 1), restando consignado que a contratação em foco só poderá ocorrer após a obtenção das autorizações em todas as instâncias mencionadas no item 1 dessa PRD.

8. ANEXOS

Anexo 1. Relatório Técnico DF.007.2021

Anexo 2. Proposta Sindicato Banco Votorantim / ABC Brasil / XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários

Anexo 3. Solicitação de propostas (RFP)

Anexo 4. Parecer Jurídico - MSG.JUR.038.2021

Anexo 5. Legal Opinion - Escritório Mello Pimentel Advocacia

Anexo 6. Relatório avaliação técnica econômico-financeira Consultoria Itaca Advisory

Anexo 7. Proposta Sindicato Itaú / Santander

Anexo 8. Proposta Sindicato Bradesco / BTG / Safra